



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Piratuba

Estância Hidromineral e Climática

PARECER FINAL SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Fundo: Municipal de Saúde

Entidade: BENEFICÊNCIA CAMILIANA DO SUL – HOSPITAL SÃO FRANCISCO

CNPJ da Entidade: 83.506.030/0002-82

Valor total do empenho: R\$ 29.524,08

Valor da prestação de contas: R\$ 2.460,34

Empenho N°: 7

Ordem de Pagamento: 2303

Data do Pagamento: 26/07/2019

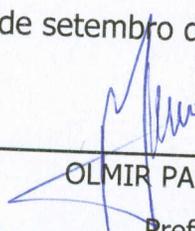
Após análise e emissão do parecer do setor de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete APROVAR ou NÃO as referidas contas.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epigrafe e dos pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entendem-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como, a realização do objeto. Sendo assim, considere-se **APROVADA**, em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Piratuba (SC), 03 de setembro de 2019.



OLMIR PAULINHO BENJAMINI

Prefeito Municipal





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Piratuba
Estância Hidromineral e Climática

PARECER CONTROLE INTERNO

Descrição: Prestação de Contas Adiantamento

Solicitante: Setor Contábil Prefeitura Municipal

Secretaria: Saúde

Entidade: BENEFICÊNCIA CAMILIANA DO SUL – HOSPITAL SÃO FRANCISCO

CNPJ da Entidade: 83.506.030/0002-82

Valor total do empenho: R\$ 29.524,08

Valor da prestação de contas: R\$ 2.460,34

Empenho N°: 7

Ordem de Pagamento: 2303

Data do Pagamento: 26/07/2019

RELATÓRIO

Em cumprimento ao disposto na cláusula segunda do Termo de Colaboração nº001/2018, que trata os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio de Termo de Colaboração e da Lei Municipal Nº 13019/2014, de 31 de julho de 2014, que firma Termo de Colaboração com a BENEFICÊNCIA CAMILIANA DO SUL – HOSPITAL SÃO FRANCISCO, com sede na Rua Marechal Deodoro, 915 - Centro, município de Concórdia - SC, sob CNPJ nº 83.506.030/0002-82. ⁽¹⁾

Nos foi apresentada, 7ª parcela no valor de R\$ 2.460,34 (dois mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos). Através do repasse financeiro na forma do Plano de Trabalho apresentado, conforme art. 42, parágrafo único, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Sendo, que a referida entidade fez uma contrapartida de R\$ 109,66 (cento e nove reais e sessenta e seis centavos).

¹ O presente Convênio tem por objeto o estabelecimento de um sistema de cooperação técnico-financeira entre o MUNICÍPIO/FMS e o HOSPITAL, objetivando a manutenção de atendimento médico de urgência e emergência aos habitantes do MUNICÍPIO/FMS, em regime de sobreaviso, no Pronto Socorro do HOSPITAL, conforme lei municipal Lei Municipal Nº 13019/2014, de 31 de julho de 2014 e Termo de Colaboração N.001/2018.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Piratuba
Estância Hidromineral e Climática

Decorrente da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, foi possível observar que:

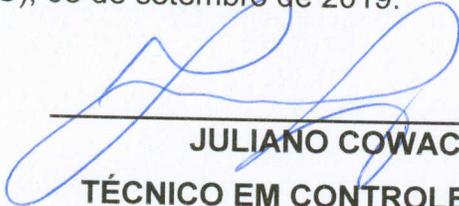
- 1 – O processo possui despesas com pagamento de empresa especializada, Clínica Médica Motta Junior Ltda;
- 2 – Em relação as despesa efetuada, a mesma está contemplada no plano de trabalho apresentado e aprovado.
- 3 – O pagamento da despesa foi feito através de transferência bancária, assinados digitalmente pelo presidente da instituição.

Assim, na forma do disposto no art. 48, § 1º, “a”, da Instrução Normativa nº 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, nos manifestamos favoráveis à conclusão exarada pelos servidores designados, e em obediência ao disposto no art. 72, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, consideramos a presente prestação de contas **REGULAR**.

Art. 72. Parágrafo único. A autoridade competente para assinar o termo de fomento ou de colaboração é a responsável pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas, tendo como base os pareceres técnico e financeiro, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

E por fim, submetem-se os autos para a autoridade administrativa do órgão concedente, para pronunciamento final, e se assim entender, encaminhe para os procedimentos de baixa contábil.

Piratuba (SC), 03 de setembro de 2019.

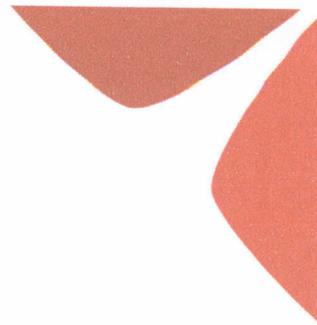


JULIANO COWACICZ
TÉCNICO EM CONTROLE INTERNO





SÃO CAMILO
Hospital São Francisco



PRESTAÇÃO DE CONTAS

Parcela 7

Convênio 2019

FMS – PIRATUBA SC

Julho / 2019



SÃOCAMILO
Hospital São Francisco

PREFEITURA DE PIRATUBA

DECLARAÇÃO

André Brückmann, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 022.332.189-30 Diretor administrativo da Beneficência Camiliana do Sul – Hospital São Francisco:

DECLARA

Em conformidade com o inciso IX do Art. 44 da Resolução nº TC-16/94, que os recursos no montante de R\$ 2.460,34 (Dois mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos) recebidos no dia 26 de julho de 2019, foram rigorosamente aplicados aos fins concedidos, constantes no Termo de colaboração 001/2019.

E por ser esta a expressão da verdade, assina a presente.

Concórdia SC, 20 de agosto de 2019.

André Brückmann

Diretor Financeiro

CPF 022.332.189-30

André Brückmann
Diretor Financeiro



SÃO CAMILO
Hospital São Francisco

**Exmo. Sr.,
Vanderlei Weber
Secretário de Saúde
Piratuba - SC**

Concórdia SC, 20 de agosto de 2019.

Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, estamos remetendo a Vossa Excelência, a prestação de contas do repasse efetuado pelo Fundo Municipal de Saúde, a esta entidade, no valor de R\$ 2.460,34 (Dois mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos) do mês de julho de 2019.

Atenciosamente

André Brückmann

Diretor Financeiro

André Brückmann

Diretor Financeiro

CPF 022.332.189-30



Parecer
mês 06/19

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Anísio Baldessin, professor, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 667.470.589-68, Justino Scatolin, administrador, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 170.252.499-04, Maurício Gris, professor, brasileiro inscrito no CPF sob nº 055.717.069-96, Francisco Gomes da Silva, administrador, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 196.161.043-49, Ariseu Ferreira de Medeiros, psicólogo, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 237.468.406-78, Paulo Aniceto Rodrigues, professor, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 515.877.346-72, Membros do Conselho Fiscal da entidade Beneficência Camiliana do Sul:

ATESTAM:

Que após análise dos documentos que fazem parte da Prestação de Contas dos recursos no montante de R\$ 2.460,34 (dois mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos), recebidos em 05/07/2019/2019, através da Lei Municipal nº 1418 de 18 de dezembro de 2014, verificou-se que foram aplicados corretamente no objeto do Termo de colaboração nº 001/2019, tendo sido atendidas as finalidades inicialmente pactuadas.

E, por ser esta a expressão da verdade, assina o presente.

Concórdia (SC), 10 de julho de 2019

Titulares:

Anísio Baldessin
Membro do Conselho Fiscal

Justino Scatolin
Membro do Conselho Fiscal

Maurício Gris
Membro do Conselho Fiscal

Suplentes:

Francisco Gomes da Silva
Membro do Conselho Fiscal

Ariseu Ferreira de Medeiros
Membro do Conselho Fiscal

Paulo Aniceto Rodrigues
Membro do Conselho Fiscal





SÃOCAMILO
Hospital São Francisco

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRATUBA

ANEXO FMS 01

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS

Adiantamentos () Subvenção Social / Auxílio ()

UNIDADE CEDENTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDENADOR DE DESPESAS:

VANDERLEI WEBER

ENTIDADE BENEFICIADA: BENEFICÊNCIA CAMILIANA DO SUL – HOSPITAL SÃO FRANCISCO

ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO, 915

RESPONSÁVEL: ANDRÉ BRÜCKMANN

NOTA DE EMPENHO Nº 07/2019

DATA 02 / 01 / 2019

VALOR R\$ 29.524,08

ORDEM DE PAGAMENTO 2303/2019

DATA 26 / 07 / 2019

VALOR R\$ 2.460,34

HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE: O presente convênio tem por objetivo o estabelecimento de programa de cooperação financeira entre o Fundo Municipal de Saúde e a convenente, para atendimento de saúde emergencial à população do município de Piratuba, através de escala de sobreaviso nas especialidades previstas na Cláusula Primeira.

DOCUMENTOS		HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
Nº NF	DATA NF	Empresa	R\$	R\$ 2.460,34
		Parcela 7ª		
209	13/08/2019.	Clinica Motta Junior	2.570,00	
		Recursos próprios		109,66
TOTAL			2.570,00	2.570,00

Concórdia SC, 20/08/2019

André Brückmann
Diretor Financeiro

André Brückmann
Diretor Financeiro
CPF 022.332.189-30

Claudemir Andrighi
Diretor Geral

Claudemir Andrighi
Diretor Geral
CPF: 563.578.269-87